

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 16 de Março de 2015 • Edição Extraordinária 690 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Edital de Convocação nº. 042, de 16 de março de 2015.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2011, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 11.01/2011 e nº 12.01/2012, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 13:00h, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 14, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através do telefone (66) 3498-1727;

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Quadro 1

AGENTE ADMINISTRATIVO	
INSC.	NOME
401495	KATIA MORAIS DIAS
SECRETÁRIO ESCOLAR	
INSC.	NOME
503269	WEYMAM ATILA DE OLIVEIRA LUZ
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO SAMU	
INSC.	NOME
502099	CELSO ELIZETE DOS SANTOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de março de 2015.

ERICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Cédula de Identidade ou carteira de Identidade Profissional, se for o caso; * CPF; * Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; * Diploma na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; * Comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Titulo de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; * Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos; CPF do cônjuge e filhos maiores de 18 anos;
---------------------------------	---

- Carteira de vacinação para filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se do sexo masculino);*
- Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
- Comprovante de endereço atualizado;
- 2 fotos 3x4 recente;
- Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;
- Comprovante de conta bancária, no banco HSBC, que administra a folha de salários;
- Exames Médicos, conforme Anexo II;
- Declaração de não acúmulo de cargo - Anexo III;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo IV;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes – Anexo V;
- Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VI;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- CPF do pai e da mãe;
- Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.

II – Para os cargos com profissão regulamentada

- Documentos do item I;**
- Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe;
- Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;
- Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.

III – Para os cargos de Motorista, operador de Maquinas e os que exigem porte de CNH

- Documentos constantes do item I;**
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*
- Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran).

* Documentos deverão ser autenticados em cartório.

ANEXO II

DOS EXAMES MÉDICOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	<ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo; Tipagem sanguínea; Glicemia (em jejum); Eletrocardiograma (com avaliação cardiológica, se patológico, definir o grau); Raios-X do tórax PA (com laudo) Colpocitologia oncológica (mulheres acima dos 35 anos de idade); Avaliação Psicológica, a partir da aplicação de teste do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI
II – Para cargos cuja função seja condução de veículos – (Motorista e	<ol style="list-style-type: none"> Exames atestados no item I; Eletroencefalograma com avaliação neurológica; Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho; Audiometria total.

- 2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?
 Nunca Nos últimos 2 anos Nos últimos 5 anos Não sei
- 3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? sim não
 Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.
- 4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? sim não
 Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:
- 5) Você já foi internado em hospital? Sim Não
 Quando e porque?
- 6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?
 Sim Não Não sei
 As vezes
 Qual?
- 7) Você apresenta algum defeito físico?
 Sim Não Não sei
 Qual?
- 8) Você já se envolveu em acidentes?
 Sim Não
 Qual?
- 9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?
 Sim Não Não sei
 Qual?
- 10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crises Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?
 Sim Não Não sei
 Há quanto tempo?
 Quando foi a última vez?
- 11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?
 sim não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):
- 12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?
 Sim Não Não sei
 Qual, quando e por quê?
- 13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias? sim não ,
 Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):
- 14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes? sim não.
 Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):
- 15) Você (Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR):
 tem dificuldade de esperar.
 age muitas vezes antes de raciocinar.
 é explosivo(a).
 come, compra e/ou joga sem muito controle.
 fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele".
 não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.
 passa mal diante de desafios,
 entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.
 acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.
 prefere ficar mais sozinho(a).
 prefere fazer atividades mais solitárias.
 sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.
- 16) Outras anotações:
 Eu

 _declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste, _____ de _____ de _____.

 Declarante

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2015.

Ratifico o ato da Srª. Mirna H. Braff, Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa: **Conceito – Laboratório de Análises Clínica LTDA**, com especialidade comprovada.

Item	Procedimento	Quant aproximada mensal	Quant anual	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Citopatológicos Cérvico vaginais	650	7800	10,00	78.000,00
TOTAL					78.000,00

face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se. Primavera do Leste, 17 de março 2015..

Fabio Henrique do Lago
 Secretario de Saúde

TOMADA DE PREÇOS

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 004/04/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da cobertura do Ginásio Poliesportivo Pianão, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 30/03/2015.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 06/04/2015, às 08:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: OXX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, aba: **PUBLICAÇÕES – EDITAIS E LICITAÇÕES**. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 17 de março de 2015.

MIRNA HECKLER BRAFF
 PRESIDENTE DA CPL

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br